

PROCESSO: 2017-0.130.519-0**APURAÇÃO PRELIMINAR**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no Decreto nº 43.233/2003, resolve CONCEDER à Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 756/2017-SMS.G, prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos referentes ao processo administrativo nº 2017-0.130.519-0.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-TÁRIA - CFO**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

2017-0.157.745-0 – AUTORIZO a formalização do Adiantamento objetivando a concessão de recursos, para coberturas das despesas com diárias no período de 25 a 26 de Outubro de 2017, em nome do servidor **WILSON MODESTO POLLARA**, RF 838.431-2, CPF 404.708.308-91, visando a participação na "10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT," em Brasília/ DF, no dia 26 de Outubro de 2017, onerando a dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$711,55 (setecentos e onze e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art.1º § 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº57.578/17, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria SF nº156/17-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.º27/17.

II - Encaminhe-se a Coordenação Financeira e Orçamentária - CFO, para demais providências.

PROCESSO: 6018.2017/0013579-6**GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS****DESPACHO DA COORDENADORA**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, "caput", e na PORTARIA 2235/2016-SMS.G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS, e com base na documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor do CENTS, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO LIBERDADE E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.187.545/0001-31, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

PORTARIA Nº 0156/2017**COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – COMURGE – SAMU 192**

MARISTELA UTA NAKANO, Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei 8.989/79, com nova redação a ele conferida pela Lei 13.519/03, c.c. artigos 96 a 102 do Decreto 43.233/03;

CONSIDERANDO a necessidade de eventuais apurações preliminares ocorridas no âmbito deste Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/SAMU-192, ou fora dele, mas que envolvam servidores deste SAMU-192;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o formato de diversas apurações preliminares no âmbito deste SAMU-192;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos afetos à verificação de responsabilidade funcional;

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** as seguintes Comissões Permanentes de Apuração Preliminar, a saber:

1.1. A 1ª Comissão Permanente de Apuração Preliminar será composta pelos seguintes servidores:
Lucia Tobase - RF 717.859.0/1 - **Presidente**
Juliete da Silva Giordano - RF 781.996.0/1 **Membro**

1.2. A 2ª Comissão Permanente de Apuração Preliminar será composta pelos seguintes servidores:
Micali Blougouras - RF 717.718.6/1 - **Presidente**
Gerson Quirino dos Santos - RF 804.862.2/1 - **Membro**

2. Cada Comissão deverá adotar todos os procedimentos necessários e previstos na legislação, visando à apresentação do Relatório Conclusivo sobre o apurado nos processos sob sua responsabilidade, no prazo de 20 (vinte) dias;

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com aplicação imediata em eventuais processos em andamento.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO****PROCESSO Nº. 6018.2017/0009034-2****EMISSION DE NOTA DE EMPENHO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 489/2015-SMS.G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, a qual acolho, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **180 refs de álcool etílico 70% (p/p) gel refil 800 ml (sem dispensers em comodato)**, conforme requisição de compra nº. 414/17 (documento SEI nº. 4028885), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 489/2015-SMS.G (documento SEI nº. 4028724) cuja detentora é a empresa **P.H.O. PRODS HOSPITA-LARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.211.767/0001-71, ao preço unitário de R\$ 13,30, totalizando R\$ 2.394,00, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados daquela do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 2.394,00 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, (documento SEI nº. 4187569).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) Nomeie a servidora Renata Nunes Baima RF 749.708.3V1, como Fiscal da presente aquisição;

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**PROCESSO Nº. 6018.2017/0011513-2****EMISSION DE NOTA DE EMPENHO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 460/2016-SMS-G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 5015325), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **2.800 cápsulas de nitrofurantoína com 100 mg**, pelo valor unitário de R\$ 0,2880, totalizando o valor de R\$ 806,40, conforme Requirição de Compra nº. 450/2017 (documento SEI nº. 4694562), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 460/2016-SMS.G (documento SEI nº. 4694443), cuja detentora é a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.027.894/0003-26, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 57.200/2017 (documento SEI nº. 4977008).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**6018.2017/0012719-0****DESPACHO DA COORDENADORA**

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Gerência de Administração e Finanças no SEI nº 4953611 a qual acolho em face da competência delegada pelas Portarias nº. 1021/2013-SMS.G e 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, AUTORIZO a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA requerido pela empresa Gocil Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.146.889/0001-10, referente ao fornecimento contratado no TC 067/2017/SMS.1/CONTRTOS e no TC 068/2017/SMS.1/CONTRTOS, observadas as formalidades legais vigentes, especialmente ao estabelecido no edital do Pregão Eletrônico N° 174/SMS/2017.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**PUBLICADO POR OMISSÃO****SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Termo de Aditamento nº: N° 5º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos

Data da assinatura 14/10/2017

Processo Administrativo: 2014-0.187.441-6

Contratante: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0031-29

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais.

Objeto do Aditamento: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 14/10/2017 até 14/10/2018.

Valor do Contrato: R\$3.519,75/mensal (três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) e 42.237,00/global (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais).

Dotação: 84.25.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – CONTABILIDADE****EMISSION DE NOTA DE EMPENHO**

6018.2017/0008254-4 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMP/SMG e Portaria nº 890/2013/SMS.G e com fundamento da Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 245.637,74 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA, CNPJ Nº 61.514.618/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, desratização e jardinagem, materiais de consumo, com fornecimento de mão de obra especializada, máquinas, das Unidades de Saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, para tanto foi emitida a Nota de Reserva nº 57.661/2017 que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.3.3.90.37.00.00.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHOS****PROCESSO Nº 6110.2017/0003339-0**

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 243/2017, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NIFEDIPINO 10 mg LIBERAÇÃO PROLONGADA, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 mg, ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg e NIMODIPIPO 30 mg PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0005224-6

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 245/2017, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORMOTEROL 12 MCG, COLAGENASE 0,6 U/G 30 G E COLESTIRAMINA 4 G PÓ PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0003143-5

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e Portaria nº 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2017, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização/desratização/descupinização, nas dependências do Hospital Sorocabana, conforme Termo de Permissão de Uso a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 anos a Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 61.902/2016 do Governo do Estado de São Paulo, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

DESPACHO**PROCESSO Nº 6110.2017/0002901-5**

I-À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 161/2017, para a aquisição de isossorbida dinitrato 10 mg, lactulose 667 mg/ml 120 ml solução oral e amoxicilina 500 mg + clavulânico ácido 125 mg, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

DESPACHO**PROCESSO Nº 6110.2017/0006233-0**

I-À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 259/2017, para a contratação de serviços de terapia renal substituta (TRS) para pacientes internados nos Hospitais vinculados a Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****PROCESSO SEI Nº 6410.2017/0001077-3.****Pregão Eletrônico nº 10/SFMSP/2017.**

Objeto: Contratação de empresa especializada de locação de 58 (cinquenta e oito) veículos elétricos adaptados: a) para transportes de pessoas com problemas de saúde, idosos, obesos e com alguma mobilidade reduzida, b) veículos elétricos adaptados para transporte de urnas mortuárias e c) veículos elétricos para transporte de cargas, ferramentas e entulhos provenientes de exumação, conforme Anexo I – Termo de Referência, desenvolvido e fundamentado nos termos preconizados no artigo 7º, § 2º, Inciso I, combinado com artigo 40º, § 2º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

DESPACHO

I – A vista dos elementos que constam no Processo SEI nº 6410.2017/0001077-3, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/SFMSP/2017, objetivando a contratação de empresa especializada de locação de 58 (cinquenta e oito) veículos elétricos adaptados: a) para transportes de pessoas com problemas de saúde, idosos, obesos e com alguma mobilidade reduzida, b) veículos elétricos adaptados para transporte de urnas mortuárias e c) veículos elétricos para transporte de cargas, ferramentas e entulhos provenientes de exumação, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, a pedido do Departamento Técnico de Cemitérios (4060843), com fundamento nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, Leis Municipais nºs 13.278/2002 e 15.944/2013, das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.4.52.3011.8.857.3.3.90.39.00.06.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº**6410.2017/0002195-3.****Pregão Eletrônico nº 15/SFMSP/2017.**

Objeto: Fornecimento de caixões e urnas funerárias, conforme especificação técnica e quantitativo, constante no Anexo I, para atender o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação (5005851), que acolho, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório (5006050), publicado no DOC em 17 de outubro de 2017 (5011659), para fazer constar no Item I:

a) onde se lê: "...Pregão Presencial nº 15/SFMSP/2017..."; leia-se: "...Pregão Eletrônico nº 15/SFMSP/2017...". Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido despacho.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº 6410.2017/0000722-5 – Pregão Eletrônico nº 27/SFMSP/2016 – Ata de Registro de Preços nº 05/SFMSP/2016 - Termo de Contrato nº 38/SFMSP/2017. **OBJETO:** Fornecimento de vela tipo branca. **CONTRATADA:** ADILSON MARTINS-ME – CNPJ 21.332.712/0001-88. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2017. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 386.400,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 6410.2016/0000282-5 – Pregão Eletrônico nº 29/SFMSP/2016 – Resumo do Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 67/SFMSP/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), pequenos reparos em toda estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo, abrangendo os cemitérios, as agências, o crematório e outras instalações administradas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo. **ASSUNTO:** Renegociação contratual em atendimento ao Decreto Municipal 57.580/17, alteração de endereço e denominação social. Fica reduzido o valor global do contrato em 15%; Fica alterada a denominação social da Contratada para Engtech Construções e Comércio Ltda-EPP. Fica alterado o endereço da Contratada para Rua Lutécia, 1261 vila Carrão,São Paulo-SP; **CONTRATADA:** Engtech Construções e Comércio Ltda – EPP – CNPJ 21.213.891/0001-34. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.827.090,61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000504-4 – Pregão Presencial nº 55/2014 – Ata de Registro de Preços nº 05/SFMSP/2015, Resumo do Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 15/SFMSP/2017. **OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **ASSUNTO:** Fica acrescido ao item samambaia 25% do valor contratual. **EMPRESA:** PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ 03.638.351/0001-10. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.599,72.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PA nº 2009-0.216.488-7 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes/ Contrato nº 009/96-SMT.GAB relativo ao pagamento de IPTU - Locador: Marília Mendes Fairbanks Maciel

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, o repasse complementar do valor referente ao pagamento de IPTU do exercício de 2017 do imóvel objeto do contrato de locação nº 009/96-SMT.GAB.

II – AUTORIZO, igualmente, a emissão da respectiva nota de Empenho, no montante de R\$ 9.388,42 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para fazer frente à despesa indicada, onerando a dotação nº 87.10.26.18.1.3009.4.656.3.3.90.36.00.08 - Manutenção de Policiamento de Trânsito, conforme Nota de Reserva nº 58.811/2017.

PA Nº 2016-0.193.691-1 - PATEO DO CAMBUCI PARTICIPAÇÕES LTDA./ CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 061/17.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o Projeto de Construção de Conjunto Residencial, Zoneamento: MZURB MEM SETOR 1 TAMAUNDATÊL – ZEIS 5, Categoria de Uso: R2v, localizado na Rua Junqueira Freire, s/nº - Lote 06 - Cambuci - São Paulo – Capital.

II- Emita-se a competente CERTIDÃO.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

RERRATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 020/06

Interessado: MICHEL MILAN

Local: Al. Vicente Pinzon esquina R. Gomes de Carvalho – Vila Olímpia

Processo nº: 2017-0.086.252-5

Assunto: Rerratificação da Certidão de Diretrizes SMT nº 020/06

DESPACHO:

I. Considerando as informações e justificativas técnicas apresentadas no parecer do Departamento de Análise de Impacto das Medidas Mitigadoras – DAI, juntado às folhas 47 a 48 do processo nº.º 2017-0.086.252-5;

II. Resolve substituir o item 6, das Disposições Específicas da Certidão de Diretrizes SMT nº.º 020/06, em razão de adequações necessárias solicitadas pelas áreas operacional e de sinalização da CET. Assim, o item 6 da Certidão de Diretrizes nº.º 020/06 passa a ter a seguinte redação e numeração:

"6. Para amenizar o impacto deste empreendimento o empreendedor deverá executar, no padrão DSV/CET e nos termos da Lei 15.150/10 e Decreto 51.771/10, as seguintes obras e serviços de sinalização:

6.1 - REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS - RTD

Fornecer e instalar cabos de fibra óptica na Av. Santo Amaro, entre a Av. dos Bandeirantes e Av. Juscelino Kubitschek, utilizando-se os dutos existentes, incluindo quando necessário a sua complementação, recomposição e a retirada de fiação inservível e demais equipamentos necessários, para interligar os controladores semafóricos existentes nos locais abaixo relacionados, à RTD existente na Av. Santo Amaro com Av. dos Bandeirantes e Av. Santo Amaro com Av. Pres. Juscelino Kubitschek, centralizando-os ao Departamento de Controle Semafórico Sudoeste, DCS S0, localizado à R. Bela Cintra, nº 385, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

Av. Santo Amaro x R. Alvorada;
Av. Santo Amaro x R. Prof. Valéria de Abreu;
Av. Santo Amaro x Av. Dr. Cardoso de Melo;
Av. Santo Amaro x Av. Pavão;
Av. Santo Amaro x R. Casa do Aitor;
Av. Santo Amaro x R. Graúna;
Av. Santo Amaro x Av. Hélio Pellegrino;
Av. Santo Amaro x R. Afonso Braz;
Av. Santo Amaro x R. Balthazar da Veiga;
Av. Santo Amaro x R. Bras Cardoso;
Av. Santo Amaro x R. Domingos Fernandes.

Os projetos funcionais referentes aos serviços de sinalização estabelecidos no item 6.1, constam às folhas 38 a 40 do processo nº 2017-0.086.252-5, e serão fornecidos oportunamente pela CET, mediante solicitação formal do interessado."

III. Os demais itens da Certidão de Diretrizes SMT nº.º 020/06 permanecem válidos e inalterados.

IV. Emita-se a Rerratificação da Certidão.

PA Nº 2016.0.232.085-0 - SÃO PAULO**TRANSPORTE S/A/ PROGRAMA "**